



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE II
DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP) – FRENTE

CURSO	ANO	SEMESTRE	POLO
NOME DO(A) ALUNO(A)		CPF	RG
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER			
Possui alguma deficiência? () NÃO () SIM Em caso afirmativo, especifique: () DEFICIÊNCIA FÍSICA () DEFICIÊNCIA VISUAL – VIÃO MONOCULAR () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () DEFICIÊNCIA VISUAL - SURDOCEGUEIRA () OUTRA _____ () DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA VISUAL – CEGUEIRA () DEFICIÊNCIA VISUAL – BAIXA VISÃO () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que NÃO possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que: Marque APENAS uma opção (veja a descrição das modalidades no verso): () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L1 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L2 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L5 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L6 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L9 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L10 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L13 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L14 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA – AC () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO GESTOR(A)			
De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me declaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a)			
DECLARO, tendo ciência das sanções legais previstas no § 5º da Medida Provisória nº 895, de 6 de setembro de 2019, que autorizo o meu cadastro no Sistema Educacional Brasileiro - SEB e a expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os arts. 1º- A e 1º- B da Lei nº 12.933, de 2013, alterada pela MP nº 895, de 2019 e, conforme Portaria nº 1.773, de 18 de outubro de 2019 (*).			
DECLARO também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.			
(*) Republicada por conter alterações em relação ao original, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 37 e 38			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Local e data		Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula	
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante			



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE II DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP) – VERSO

Descrição das modalidades de concorrência:

Egressos de Escola Pública: somente poderá concorrer às vagas reservadas aos Grupos L1 a L14 o(a) estudante que obteve certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e/ou cursou integralmente o ensino médio regular ou técnico ou integrado em escolas públicas **sem, em nenhum momento, ter cursado o Ensino Médio em instituição particular.** O(a) candidato deve optar por um dos seguintes grupos:

GRUPO L1 – vagas reservadas para candidato(a)s com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1,5** salário mínimo (não PPI) que **NÃO** sejam pessoas com deficiência - NPPI RB NPcD;

GRUPO L2 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1,5** salário mínimo, que **NÃO** sejam pessoas com deficiência - PPI RB NPcD;

GRUPO L5 - vagas reservadas, **independentemente da renda**, para outro(a)s candidato(a)s egresso(a)s de escola pública (não PPI e não deficientes) – NPPI NRB NPcD;

GRUPO L6 - vagas reservadas para candidatos **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), **independentemente da renda**, que **NÃO** sejam pessoas com deficiência – PPI NRB NPcD;

GRUPO L9 - vagas reservadas para candidato(a)s com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1,5** salário mínimo (Não PPI) que sejam **pessoas com deficiência** – NPPI RB PcD;

GRUPO L10 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), com renda familiar *bruta per capita* **igual ou inferior a 1,5** salário mínimo, que sejam **pessoas com deficiência** (PcD) – PPI RB PcD;

GRUPO L13 - vagas reservadas, **independentemente da renda**, às **pessoas com deficiência** (PcD) não autodeclaradas (não PPI) – NPPI NRB PcD.;

GRUPO L14 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), **independentemente da renda**, que sejam **pessoas com deficiência** - PPI NRB PcD.

Os grupos L1 ao L14, descritos acima, devem informar a opção no momento da inscrição e comprovar essa condição no ato da matrícula, bem como junto às comissões de verificação e/ou perícia multiprofissional, devendo observar prazos para postagem da documentação comprobatória e para a avaliação quando for o caso.

Grupo ampla concorrência (AC): vagas destinadas aos(às) candidato(a)s que não se enquadrarem nos grupos anteriormente citados, ou, mesmo que preencham essas condições, não queiram optar por elas. Os(as) candidato(a)s que optarem pelas vagas destinadas à Ampla Concorrência deverão informar essa opção no momento da inscrição.

Grupo Gestore(ra)s: vagas destinadas aos(às) gestore(ra)s que atuam no serviço público municipal, estadual e federal. O(a)s candidato(a)s que optarem pelas vagas destinadas aos(às) gestore(ra)s devem informar essa opção no momento da inscrição e comprovar essa condição no ato da matrícula.